

ATA Nº 004/2018**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTO DE PREÇOS Nº 03/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Às 09:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2018, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Oficial desta Autarquia, Jaqueline Aparecida de Souza e respectivos membros da Equipe de Apoio: Maria Luciana Goulart de Castro e Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo, designados pela Portaria nº 019/2018, de 02 de abril de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a Resolução SAAE nº 118/2013 (Regulamenta o Sistema de o Registro de Preços) o Decreto Municipal nº 2.887/2010 (Institui o Pregão) e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 89/2018, com a finalidade de dar início aos trabalhos e realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial de Registro de Preços nº 03/2018, cujo objeto visa **a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas, visando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de: Marmitex, destinados ao Setor Técnico Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG**, sendo este fornecimento parcelado de acordo com as necessidades do SAAE, conforme descrição, características e informações constantes do Edital e seu Termo de Referência. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Edital, ocasião em que procedeu o credenciamento da empresa e o recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo IV do edital. Compareceram para o credenciamento a seguinte licitante, conforme quadro abaixo:

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
25.450.724/0001-68	SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEI	Sebastião Reinaldo Ferreira dos Santos	M-8.256.039/SSP-MG

Ato contínuo foram passadas a documentação referente ao credenciamento e Declaração de Habilitação bem como o envelope de documentação de habilitação e proposta comercial devidamente lacrada ao representante da empresa participante para o procedimento de vistas e rubricas. Uma vez que este processo licitatório é **EXCLUSIVO para contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas** a empresa **SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEI** se enquadra como MEI (Microempreendedor Individual), portanto irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06. Para o julgamento da proposta escrita, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será analisado e classificado pela ordem mencionada no Anexo II do edital, iniciando-se pelo Item 1.

Em sequência a Pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura do envelope de proposta de preço da empresa credenciada **SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA**



DOS SANTOS - MEI, passando o mesmo para apreciação do licitante presente que nada manifestou, iniciando-se assim a fase de disputa dos lances.

Da análise da proposta da licitante: **SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEI**, referente ao **ITEM 01- (AQUISIÇÃO DE MARMITEX COM NO MÍNIMO 800 GRS E LATA DE REFRIGERANTE DE 350 ML)** a Pregoeira e equipe de apoio verificou a conformidade da proposta com o edital, restando classificada preliminarmente neste processo licitatório a empresa citada acima.

Dando seqüência e tendo em vista que houve cotação neste item de (01) licitante e participação na etapa de lances de (01) licitante credenciada, foi iniciado a fase de disputa de lances/negociação de preços para o **ITEM 01**, chegou-se ao preço final de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), preço unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) conforme Mapa de Apuração (Analítico) LANCES em anexo, apresentado pela empresa **SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEI**, ofertando o item constante do **Item 01**, que foi aceito pela pregoeira e equipe de apoio por estar dentro do valor pesquisado no mercado conforme planilha de preços do Anexo I do edital.

A seguir foi dada a palavra ao licitante presente credenciado para este fim quanto a proposta vencedora que nada manifestou.

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação para habilitação da empresa: **SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEI**, e passado para apreciação e rubrica dos credenciados presentes, que nada manifestou nesta fase dos documentos de habilitação.

Da análise da documentação de habilitação da empresa vencedora da disputa de lances do ITEM 01, credenciada participante deste processo licitatório **SEBASTIÃO REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEI** pela pregoeira e equipe de apoio foi constada a conformidade da documentação com o exigido no Título IX do edital restando portando habilitada.

Foi comunicado ao licitante vencedor o cumprimento no item 16 do título XI do edital, o qual deverá encaminhar a pregoeira a proposta comercial ajustada ao preço final no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis excluindo o dia da seção. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:20 hs e para constar, Jaqueline Aparecida de Souza - Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio: Maria Luciana Goulart de Castro e Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo, e licitante presente que enviou a proposta e participou da etapa de lances referente ao **Item 01**, do objeto do edital, lavraram a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA

Rosilaine Ferreira S. Figueiredo
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Maria Luciana Goulart de Castro
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Sebastião Reinaldo Ferreira dos Santos RESTURANTE do Rei